



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 170/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 07 de abril de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 07 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de publicação

publicado em 07/04/2022

referente a Passamento de  
diária especial

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -

por Matrícula nº 1200871



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 170, DE 07 de abril de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 07 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 07 de abril de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

2º Serviço Estadual de dep. 07 de Abril de 2002

1. Armando Lopes Ottonari - Juazeiro 11/11/1945
2. Antônio Francisco da Silva - Antônio Rodrigues 11/11/1946
3. Eduardo Lopes Lima - 11/11/1947
4. Elvacion de Freitas Mendes - 11/11/1948
5. Francisco de Assis Sales de Queiroz - Francisco de Sales de
6. Francisco Fernandes Ottonari - 11/11/1949
7. Francisco Teófilo Lima - 11/11/1950
8. Espírito Santo de Queiroz - Espírito Santo de Queiroz
9. Exp. Paulo de Holanda - Exp. Paulo de Holanda
10. Eurídice Torres Sobrinho - Eurídice Torres Sobrinho
11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
12. Natalino Santos da Silva - Natalino Santos da Silva
13. Ramundo Nonato da Silva - Ramundo Nonato da Silva
14. Hugo Ottonari Braga - Hugo Ottonari Braga
15. Vicente Figueira Fernandes Braga - Vicente Figueira Fernandes Braga